

Projeto de Lei nº 482/2011
Autoria: Ver.Admar Mânica - PSD

LEI Nº 2558/2011

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE EVENTOS DE COLIDER”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Celso Paulo Banazeski – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Eventos de Colíder receberá denominação “Centro de Eventos Antonio Agostini Barbiero”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT., 26 de dezembro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT